

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2026



Elcio José Vidal
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius Rangel Torres
Secretária Municipal de Saúde

Kristian Sbolli
Coordenador de atenção básica

Alice das Brotas de Sene Guimarães
Presidente Do Conselho Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A programação anual de saúde para 2026 tem como objetivo fortalecer as ações preventivas e assistenciais, garantindo uma cobertura eficiente e acessível à população. Com foco na promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças e aprimoramento dos serviços de saúde, este planejamento busca alinhar-se às diretrizes nacionais e regionais, considerando as necessidades epidemiológicas e sociais da comunidade. Através de estratégias integradas, investimentos em infraestrutura e capacitação de profissionais, almejamos consolidar um sistema de saúde mais resolutivo, humanizado e sustentável.

Em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Santana do Itararé - PR para o exercício de 2026.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2026.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2026 está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029; e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Santana do Itararé.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2026, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária para o exercício de 2026 é de R\$ **12.864.508,75**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Paraná. O PAS é a base do compromisso que o Município de Santana do Itararé firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Identificação

Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------|
| UF | PR |
| Município | SANTANA DO ITARARÉ |
| Região de Saúde | 19ª RS Jacarezinho |
| Área | 251,27 Km ² |
| População | 5.628 Hab |
| Densidade Populacional | 23 Hab/Km ² |

Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a) | ELCIO JOSE VIDAL |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES |
| E-mail secretário(a) | fpatrimoniocontabil@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 4335261458 |

Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/2022 |
| CNPJ | 09.300.003/0001-15 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES |

Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2026-2029 |
| Status do Plano | Aprovado |

Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| BARRA DO JACARÉ | 115.592 | 2866 | 24,79 |
| CAMBARÁ | 366.173 | 23430 | 63,99 |
| CARLÓPOLIS | 447.857 | 17567 | 39,22 |
| CONSELHEIRO MAIRINCK | 204.705 | 3486 | 17,03 |
| FIGUEIRA | 129.806 | 8144 | 62,74 |
| GUAPIRAMA | 189.099 | 4792 | 25,34 |
| IBAITI | 896.846 | 29440 | 32,83 |
| JABOTI | 139.21 | 5576 | 40,05 |
| JACAREZINHO | 602.526 | 41400 | 68,71 |
| JAPIRA | 189.139 | 5060 | 26,75 |
| JOAQUIM TÁVORA | 289.173 | 12280 | 42,47 |
| JUNDIAÍ DO SUL | 320.815 | 3366 | 10,49 |
| PINHALÃO | 220.692 | 6707 | 30,39 |
| QUATIGUÁ | 112.689 | 8357 | 74,16 |
| RIBEIRÃO CLARO | 632.782 | 12770 | 20,18 |
| SALTO DO ITARARÉ | 200.517 | 5267 | 26,27 |
| SANTANA DO ITARARÉ | 251.265 | 5628 | 22,40 |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | 721.625 | 45534 | 63,10 |
| SIQUEIRA CAMPOS | 278.035 | 23712 | 85,28 |
| SÃO JOSÉ DA BOA VISTA | 399.67 | 6060 | 15,16 |
| TOMAZINA | 591.436 | 8495 | 14,36 |
| WENCESLAU BRAZ | 397.917 | 19430 | 48,83 |

Conselho de Saúde

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI 117/1991 | |
| Endereço | AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | ALICE DAS BROTAS DE SENE GUIMARAES | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhad ores | 2 |
| | Prestadore s | 1 |

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 162 | 161 | 323 |
| 5 a 9 anos | 189 | 183 | 372 |
| 10 a 14 anos | 177 | 187 | 364 |
| 15 a 19 anos | 161 | 187 | 348 |
| 20 a 29 anos | 383 | 362 | 745 |
| 30 a 39 anos | 388 | 360 | 748 |
| 40 a 49 anos | 402 | 382 | 784 |
| 50 a 59 anos | 385 | 376 | 761 |
| 60 a 69 anos | 348 | 329 | 677 |
| 70 a 79 anos | 186 | 183 | 369 |
| 80 anos e mais | 64 | 91 | 155 |
| Total | 2.845 | 2.801 | 5.646 |

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------|------|------|------|------|
| SANTANA DO ITARARE | 50 | 47 | 61 | 74 |

Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 96 | 45 | 22 | 19 | 53 |
| II. Neoplasias (tumores) | 23 | 24 | 43 | 45 | 53 |

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10 | 12 | 20 | 15 | 24 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 18 | 14 | 16 | 10 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 5 | 2 | 2 | - | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 8 | 7 | 18 | 5 | 12 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 6 | 2 | 1 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 47 | 75 | 98 | 107 | 128 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 54 | 119 | 103 | 110 | 131 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 37 | 67 | 42 | 44 | 73 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 7 | 11 | 12 | 24 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 19 | 17 | 31 | 39 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 42 | 27 | 48 | 72 | 58 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 33 | 39 | 57 | 66 | 44 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 10 | 9 | 13 | 9 | 8 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 3 | 7 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6 | 5 | 2 | 5 | 16 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 41 | 34 | 65 | 41 | 63 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 1 | 4 | 22 | 22 | 26 |

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 442 | 517 | 604 | 621 | 776 |

Mortalidade por grupos de causas

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 32 | 8 | 3 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 5 | 5 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7 | 5 | 3 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 2 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 1 | 4 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 15 | 13 | 23 | 25 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 5 | 11 | 8 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 1 | - | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 3 | - | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | 1 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | 3 | 4 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 78 | 52 | 54 | 66 |



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|--|-------------------------|---------------------------|
| ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | | 12.864.508,75 |
| UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | 12.864.508,75 |
| 10.302.0011.1011 - Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) | | 40.000,00 |
| Desp. 233 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 | |
| 00338-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Convenio Construcao UBS 338 | 40.000,00 | |
| 10.302.0010.1012 - Aquisição de Veículos (ambulâncias,ônibus,vans e carros utilitários) | | 520.000,00 |
| Desp. 165 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 520.000,00 | |
| 00500-00500.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 190.000,00 | |
| 00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SESA INVESTIMENTO ESTADUAL | 330.000,00 | |
| 10.302.0011.1024 - Reestruturação de Hospitais e Postos de Saúde | | 159.600,00 |
| Desp. 234 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 159.600,00 | |
| 00500-00500.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 10.000,00 | |
| 00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SESA INVESTIMENTO ESTADUAL | 149.600,00 | |
| 10.302.0011.1025 - Aquisição de Imóveis para Expansão da Rede de Saúde | | 60.000,00 |
| Desp. 235 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 60.000,00 | |
| 00500-00500.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 10.000,00 | |
| 00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SESA INVESTIMENTO ESTADUAL | 50.000,00 | |
| 10.302.0010.2017 - Equipagem Contínua das Unidades de Saúde Municipais | | 100.000,00 |
| Desp. 166 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 50.000,00 | |
| 00518-00518.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SESA INVESTIMENTO ESTADUAL | 50.000,00 | |
| 10.302.0010.2018 - Capacitação Continuada de Profissionais para Uso das Tecnologias em Saúde | | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|---|------------|---------------------|
| Desp. 167 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 30.000,00 | |
| 10.301.0010.2044 - Manutenção do Posto de Saude/UBS | | 2.350.000,00 |
| Desp. 168 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 990.000,00 | |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|---|-------------------------|---------------------------|
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 990.000,00 | |
| Desp. 169 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 38.500,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 38.500,00 | |
| Desp. 170 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 132.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 132.000,00 | |
| Desp. 171 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 440.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 110.000,00 | |
| 49402-01018.12.99.00.00.1.749.3110 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM | 165.000,00 | |
| 49403-01017.12.02.00.00.1.659.3120 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM | 165.000,00 | |
| Desp. 172 - 3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 187.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 77.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 110.000,00 | |
| Desp. 173 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 10.500,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 10.500,00 | |
| Desp. 174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 308.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 198.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 110.000,00 | |
| Desp. 175 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 | |



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 | |
| Desp. 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 122.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 122.000,00 | |
| Desp. 177 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 22.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.000,00 | |
| 10.301.0010.2045 - Manutenção da Secretaria de Saúde | | 696.500,00 |
| Desp. 178 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 115.500,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 115.500,00 | |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Desp. 179 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 14.300,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 14.300,00 | |
| Desp. 180 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 8.800,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 8.800,00 | |
| Desp. 181 - 3.3.40.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | 15.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 15.000,00 | |
| Desp. 182 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 13.200,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 13.200,00 | |
| Desp. 183 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 178.200,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 178.200,00 | |
| Desp. 184 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.500,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.500,00 | |
| Desp. 185 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 230.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 230.000,00 | |



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| Desp. 186 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 | |
| Desp. 187 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | |
| 10.302.0010.2046 - Manutenção do Hospital Municipal | | 5.623.608,75 |
| Desp. 188 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.283.600,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 2.283.600,00 | |
| Desp. 189 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 88.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 88.000,00 | |
| Desp. 190 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 319.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 319.000,00 | |
| Desp. 191 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 32.000,00 | |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|--|-------------------------|---------------------------|
| 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | 32.000,00 | |
| Desp. 192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.114.773,75 | |
| 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | 1.004.300,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 110.473,75 | |
| Desp. 193 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 50.000,00 | |
| Desp. 194 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.264.135,00 | |
| 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | 855.385,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 253.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 155.750,00 | |



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Desp. 195 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 60.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 60.000,00 | |
| Desp. 196 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.100,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 1.100,00 | |
| Desp. 197 - 3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 400.000,00 | |
| 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) | 400.000,00 | |
| Desp. 198 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 11.000,00 | |
| 10.301.0010.2047 - Manutenção da Saúde com Agentes Comunitários | | 765.200,00 |
| Desp. 199 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 616.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 616.000,00 | |
| Desp. 200 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 13.200,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 13.200,00 | |
| Desp. 201 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 121.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 121.000,00 | |
| Desp. 202 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 15.000,00 | |
| <hr/> | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 15.000,00 | |
| 10.301.0010.2048 - Manutenção da Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família | | 914.000,00 |
| Desp. 203 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 440.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 440.000,00 | |
| Desp. 204 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 47.300,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 47.300,00 | |



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Desp. 205 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 121.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 121.000,00 | |
| Desp. 206 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 11.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | |
| Desp. 207 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 51.700,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 51.700,00 | |
| Desp. 208 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | |
| Desp. 209 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 187.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 187.000,00 | |
| Desp. 210 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 30.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 | |
| Desp. 211 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.000,00 | |
| 10.301.0010.2049 - Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica | | 327.800,00 |
| Desp. 212 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 198.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 198.000,00 | |
| Desp. 213 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 7.700,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.700,00 | |
| Desp. 214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 60.500,00 | |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|--|-------------------------|---------------------------|
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 60.500,00 | |
| Desp. 215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 61.600,00 | |



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 61.600,00 | |
| 10.301.0010.2050 - Promoção da Saúde Materna e Redução da Mortalidade Infantil | | 20.000,00 |
| Desp. 216 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 | |
| Desp. 217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 | |
| 10.304.0010.2051 - Manutenção da Vigilância Sanitária | | 80.300,00 |
| Desp. 218 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 55.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 55.000,00 | |
| Desp. 219 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.300,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.300,00 | |
| 10.305.0010.2052 - Manutenção da Vigilancia em Saude | | 368.500,00 |
| Desp. 220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 308.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 308.000,00 | |
| Desp. 221 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 22.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.000,00 | |
| Desp. 222 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 38.500,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 38.500,00 | |
| 10.302.0010.2053 - Manutenção Da Saúde do Dependente Químico e Alcoólatra | | 54.000,00 |
| Desp. 223 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 11.000,00 | |
| Desp. 224 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 10.000,00 | |
| Desp. 225 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 33.000,00 | |



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|--|------------------|----------------------|
| 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) | 33.000,00 | |
| 10.301.0010.2098 - Manutenção da Gestão do SUS | | 325.000,00 |
| Desp. 226 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 250.000,00 | |
| Desp. 227 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 35.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 35.000,00 | |
| Desp. 228 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 40.000,00 | |
| 10.301.0010.2099 - Manutenção da Assistência Farmacêutica no SUS | | 30.000,00 |
| Desp. 229 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 30.000,00 | |
| 10.302.0010.2100 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | 400.000,00 |
| Desp. 230 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 210.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 210.000,00 | |
| Desp. 231 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 90.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 90.000,00 | |
| Desp. 232 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 | |
| 00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude | 100.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | 12.864.508,75 |

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a assistência e a gestão em saúde, oportunizando a consolidação de ambientes que favoreçam o ensino-aprendizagem da equipe interprofissional.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Oportunizar o aprimoramento técnico da equipe de APS em Linhas de Cuidado Prioritárias (Materno-Infantil, Idoso, Saúde Mental, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). | Percentual de participações comprovadas por lista de presença. | 80,00 | 2025 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de participações comprovadas por lista de presença. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Oportunizar a contratação de consultorias, capacitações e treinamentos necessários para suprir as necessidades da equipe de saúde. | Número de ações de educação permanente desenvolvidas com a equipe (APS e Hospital). | 1 | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações de educação permanente desenvolvidas com a equipe (APS e Hospital). | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir a agenda protegida da equipe de saúde para reuniões e discussão do processo de trabalho. | Número de reuniões realizadas com registro em ata. | 6 | 2025 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas com registro em ata. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar a análise e monitoramento dos processos, serviços e prestadores municipais, firmando e fortalecendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter o monitoramento e avaliação quadrimestral dos Indicadores de Saúde da APS. | Avaliação quadrimestral de desempenho dos Indicadores | 3 | 2025 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - realizar Avaliação quadrimestral de desempenho dos Indicadores | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Intensificar o monitoramento das ferramentas de gestão | Percentual de participações comprovadas por lista de presença. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de participações comprovadas por lista de presença. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. | Percentual de serviços contratualizados fiscalizados. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o Percentual de serviços contratualizados fiscalizados. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Ampliar a participação municipal em fóruns de pactuação da CIR e demais Encontros Regionais. | Percentual de participações comprovadas por lista de presença. | 70,00 | 2025 | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de participações comprovadas por lista de presença | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Manter atualizado 100% dos cadastros dos Estabelecimentos de Saúde. | Manter atualizado o cadastramento de saúde CNES base local | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastramento de saúde CNES base local | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Realizar o financiamento da Saúde Pública Municipal, observando a transparência e correta aplicabilidade nos Blocos de Recursos. | Percentual de aplicação dos recursos mínimos livre em ações e serviços públicos em saúde. | 25,38 | 2025 | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter/aumentar o Percentual mínimo de aplicação dos recursos livre em ações e serviços públicos em saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA APS COMO COORDENADORA DA REDE DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer as ações de prevenção e promoção à saúde no território de abrangência das Equipes de Saúde da Família.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Manter o acesso da população aos serviços de Atenção Primária e a sua regulação aos serviços ambulatoriais. | Proporção sobre o percentual da população vinculada à Atenção Básica | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção sobre o percentual da população vinculada à Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Ampliar em 10% o número de participantes de práticas corporais na Academia de Saúde. Atualmente há: - 25 crianças de 6 a 9 anos participantes. - 20 crianças de 10 a 13 anos. - 50 homens e mulheres entre 50 a 70 anos. | Número de participantes nas atividades coletivas registradas | 95,00 | 2025 | Percentual | 10,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de participantes nas atividades coletivas registradas | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. | percentual de usuários adscritos no território. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de usuários adscritos no território. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde em número adequado para o território. | Número de ACS distribuídos nas Microáreas *Urbana e Rural | 12 | 2025 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ACS distribuídos nas Microáreas *Urbana e Rural | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Apoiar estratégias para a prevenção e controle de doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis, além dos seus fatores de risco. | Número de ações desenvolvidas no território. | 3 | 2025 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas no território. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Tornar equitativa/expandir a oferta de atendimentos para a população adscrita. | Número de dias de atendimento noturno. | 3 | 2025 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de dias de atendimento noturno | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir Infraestrutura adequada nos Estabelecimentos de Saúde Municipais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Garantir pequenos reparos e manutenção predial dos Estabelecimentos de Saúde. | Ampliar e/ou Reformar os prédios próprios da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar e/ou Reformar os prédios próprios da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Disponibilizar materiais e equipamentos em quantidade e qualidade suficientes nos Estabelecimentos de Saúde. | Manter equipamentos médico-hospitalares na APS e Hospital Municipal. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipamentos médico-hospitalares na APS e Hospital Municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar e qualificar o cuidado em saúde bucal no território

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Ampliar o pré-natal odontológico | Aumentar o percentual do pré natal odontológico | 78,30 | 2025 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Ampliar as consultas odontológicas para crianças e adolescentes | Aumentar o número de crianças e adolescentes atendidos | 1.144 | 2025 | Número | 1.500 | 1.500 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de consultas odontológicas em crianças e adolescentes | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Manter as atividades coletivas de escovação dental supervisionada | Número de ações coletivas realizadas | 1 | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações coletivas realizadas | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Reduzir as incapacidades físicas ocasionadas pela Hanseníase. | Número de diagnósticos e ações de rastreamento e detecção precoce na Atenção Primária | 1 | 2025 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de diagnósticos e ações de rastreamento e detecção precoce na Atenção Primária | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Garantir testagem rápida para sífilis e HIV em gestantes | Número de testagem realizada no pré-natal. | 65,20 | 2025 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de testagem realizada no pré-natal. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Reduzir o coeficiente de incidência de tuberculose no município e fortalecer o rastreamento das de ações de sintomáticos respiratórios. | Proporção da taxa de incidência de tuberculose no município. | 0 | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Proporção da taxa de incidência de tuberculose no município | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Manter o município com taxas reduzidas para a incidência de Sífilis e manter taxa zero para sífilis congênita. | Notificação SINAN | 0 | 2025 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Numero de Notificação SINAN. | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Reduzir o percentual de novas infecções pelo vírus HIV. | Taxa de detecção de HIV/AIDS no SINAN | 0 | 2025 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Taxa de detecção de HIV/AIDS no SINAN | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Manter a adesão a terapia antirretroviral (TARV) na população, principalment e em gestantes HIV | Manter a 100% terapia antirretroviral (TARV) na população, principalment e em gestantes HIV; | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura da terapia antirretroviral (TARV) no território. | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Manter em 0% o coeficiente de mortalidade fetal e infantil. | Taxa de mortalidade infantil | - | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade fetal e infantil | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna. | Taxa de mortalidade materna | 0,00 | 2025 | Percentual | 0,00 | 0,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade materna. | | | | | | | | |
| 5.1.9 | Investigar óbitos fetais e infantis. | Percentual de óbitos fetais/infantis investigados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de óbitos fetais/infantis investigados. | | | | | | | | |
| 5.1.10 | Investigar óbitos maternos. | Percentual de óbitos maternos investigados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de óbitos maternos investigados. | | | | | | | | |
| 5.1.11 | Investigar óbitos de mulheres em idade fértil. | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. | | | | | | | | |
| 5.1.12 | Manter cobertura vacinal acima de 90% | Percentual de vacinas aplicadas de rotina em menores de 1 ano. | 90,00 | 2025 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de vacinas aplicadas em menores de 1 ano. | | | | | | | | |
| 5.1.13 | Reduzir o número casos de influenza em idosos | Manter a vacinação em 70% da população de 60 anos ou mais contra a influenza (gripe) | 863,00 | 2025 | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a vacinação em 70% da população de 60 anos ou mais contra a influenza (gripe) | | | | | | | | |
| 5.1.14 | Notificar e monitorar e acompanhar 100% dos casos de sífilis (adquirida, congênita, em gestante) | Percentual de casos notificados no SINAN X casos acompanhados. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de casos notificados no SINAN X casos acompanhados. | | | | | | | | |
| 5.1.15 | Notificar, monitorar e acompanhar os casos de Covid-19 | Percentual de casos notificados no SINAN X casos acompanhados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de casos notificados no SINAN X casos acompanhados | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.16 | Manter a informação do número de casos notificados para arboviroses e Covid-19. | 100% Boletins epidemiológicos emitidos quando houver confirmação de casos | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - 100% Boletins epidemiológicos emitidos quando houver confirmação de casos | | | | | | | | |
| 5.1.17 | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya. | Número de óbitos Dengue, Zika e Chikungunya. | 2 | 2025 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos Dengue, Zika e Chikungunya | | | | | | | | |
| 5.1.18 | Manter 100% das Ovitrapas armadas em pontos estratégicos do município. | Percentual de ovitrapas armadas em P.E | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de ovitrapas armadas. | | | | | | | | |
| 5.1.19 | Adequar número recomendado do LIRA no município. | Ajustar número recomendado de LIRA | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Ajustar número recomendado de LIRA | | | | | | | | |
| 5.1.20 | Realizar Ações de Saúde do Trabalhador no Município | Ações por ano recomendadas e pactuadas com a 19ª RS | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Ações por ano recomendadas e pactuadas com a 19ª RS | | | | | | | | |
| 5.1.21 | Realizar atividades da Linha Guia da População Exposta ao Agrotóxico | Realizar Ações e Priorizar populações vulneráveis do município. | 0 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Ações e Priorizar populações vulneráveis do município. | | | | | | | | |
| 5.1.22 | Fortalecer os registros de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) | Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após a notificação. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após a notificação | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir resposta rápida e efetiva em casos de situações de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Utilizar os mapas do território para identificar 100% da população vulnerável em caso de situações de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | Cobertura de 100% do território afetado. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura de 100% do território afetado. | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Utilizar sistemas de informação de imunização para garantir a cobertura vacinal de 100% da população em situação de vulnerabilidade devido Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | Avaliação da situação vacinal de 100% dos usuários afetados. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliação da situação vacinal de 100% dos usuários afetados. | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Articular com outros pontos da Rede de Saúde a cobertura de 100% dos medicamentos, insumos e equipamentos médicos necessários para assistir à população em caso de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | Percentual de atendimentos realizados a cidadãos afetados em caso de desastres naturais | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de atendimentos realizados a cidadãos afetados em caso de desastres naturais | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER NAS DIFERENTES FASES DA VIDA

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o cuidado à mulher e gestante no âmbito SUS, assegurando o acesso, resolutividade e humanização na Atenção Primária à Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Manter ao mínimo 7 consultas de pré-natal em 100% gestantes | Percentual de consultas gestantes realizadas | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de consultas realizadas. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Estratificar 100% das gestantes. | Percentual de gestantes estratificadas em acordo com a Linha Guia Materno-Infantil da SESA-PR. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes estratificadas em acordo com a Linha Guia Materno-Infantil da SESA-PR | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Manter a realização a realização de 100% dos exames laboratoriais de pré-natal | Percentual e exames laboratoriais realizados. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual e exames laboratoriais realizados. | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Ampliar o início do pré-natal de até a 12ª semana de gestação | Percentual do início precoce do pré-natal | 84,80 | 2025 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual do início precoce do pré-natal | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Ampliar a situação vacinal dTpa em gestantes. | Percentual de gestantes acima de 20 semanas de idade gestacional vacinadas. | 72,70 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acima de 20 semanas de idade gestacional vacinadas. | | | | | | | | |
| 6.1.6 | Ampliar a solicitação/avaliação de Ultrassonografia obstétrica. | Percentual USG obstétricas realizadas em gestantes acima de 12 semanas de idade gestacional. | 74,40 | 2025 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual USG obstétricas realizadas em gestantes acima de 12 semanas de idade gestacional. | | | | | | | | |
| 6.1.7 | Ampliar o rastreamento de Sífilis e/ou HIV na gestação. | Percentual de gestantes rastreadas para Sífilis e/ou HIV. | 62,20 | 2025 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes rastreadas para Sífilis e/ou HIV | | | | | | | | |
| 6.1.8 | Manter puérperas com atendimento puerperal em tempo oportuno | Percentual de atendimento puerperal até 10 dias pós-parto. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de atendimento puerperal até 10 dias pós-parto. | | | | | | | | |
| 6.1.9 | Ampliar o percentual de mulheres cadastradas X quantitativo de mulheres que realizaram coleta de citopatológico | Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 3 anos. | 37,50 | 2025 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 3 anos. | | | | | | | | |
| 6.1.10 | Promover ações educativas para reduzir a mortalidade materna (segundo o capítulo da CID-10 (XV- Gravidez, parto e puerpério). | Grupos de Gestantes, Ações Intersetoriais e demais Atividades Educativas. | 1,00 | 2025 | Percentual | 2,00 | 8,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Grupos de Gestantes, Ações Intersetoriais e demais Atividades Educativas. | | | | | | | | |
| 6.1.11 | Ampliar o percentual de mulheres cadastradas X quantitativo de mulheres que realizaram mamografia. | Percentual de mulheres entre 50 a 69 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 3 anos. | 37,50 | 2025 | Proporção | 50,00 | 50,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Percentual de mulheres entre 50 a 69 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 3 anos. | | | | | | | | |
| 6.1.12 | Mater adesão no pré-natal de adolescentes >90% | Manter o acompanhamento e a cobertura de pré-natal em adolescentes > 90%. | 93,70 | 2024 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento e a cobertura de pré-natal em adolescentes | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o cuidado integrado de saúde mental no contexto da Atenção Primária e seus dispositivos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes cadastrados em Saúde Mental. | Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | 869 | 2025 | Número | 869 | 869 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Realizar matriciamento da Equipe de APS com a Equipe CAPS, fortalecendo o cuidado em saúde mental. | Número de reuniões solicitadas/realizadas | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de reuniões solicitadas/realizadas | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Manter em atividade o Programa Planifica-SUS, trabalhando de forma transversal a Saúde Mental dentro das Linhas de Cuidado. | Número de atividades envolvendo saúde mental descritas no Plano de Ação no E-Planifica. | 2 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de atividades envolvendo saúde mental descritas no Plano de Ação no E-Planifica. | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Realizar ações educativas para conscientização do uso racional de psicotrópicos no município. | Número de ações coletivas desenvolvidas no território. | 2 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações coletivas desenvolvidas no território. | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Manter atualizado o mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em saúde mental. | Percentual de pacientes identificados em cada microárea. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pacientes identificados em cada microárea. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA COM AUTISMO E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar a atenção integral e qualificada à pessoa idosa no âmbito do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Implantar o Plano da Pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) | Monitoramento do percentual das ações planejadas no plano. | 0,00 | 2025 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitoramento do percentual das ações planejadas no plano. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Manter a ampliação do atendimento multiprofissional através da AMA – Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e Região. | Percentual de atendimentos multiprofissionais ofertados continuamente | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de atendimentos multiprofissionais ofertados continuamente | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Garantir transporte para todos os pacientes ao serviço de referência, CISNORPI, CISNOPI e demais. | Percentual de pacientes atendidos na referência municipal. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos na referência municipal. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

OBJETIVO Nº 9.1 - Intensificar a atenção integral e qualificada à pessoa idosa no âmbito do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Ampliar o número de pessoas idosas com mais de 80 anos com consulta | Número de pessoas idosas com 80 anos com consultas nos últimos 12 meses. | 81,10 | 2025 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de pessoas idosas com 80 anos com consultas nos últimos 12 meses. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Ampliar o número de vacinas da gripe aplicadas em idoso (a partir de 60 anos). | Número de doses da gripe aplicadas | 1.222 | 2025 | Número | 1.300 | 1.300 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de doses da gripe aplicadas. | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes idosos. | Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | 1.404 | 2025 | Número | 1.404 | 1.404 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - PROMOÇÃO A CULTURA DA PAZ, MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE E VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as pactuações com a equipe para aprimorar o cuidado integral para as pessoas em situação de violência e acidentes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, conforme protocolo | Percentual de pessoas em situação de violência atendidas. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pessoas em situação de violência atendidas | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Manter notificação de casos de pessoas vítimas de violência sexual no local do atendimento (APS ou hospital). | Percentual de atendimentos X Casos Notificados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de atendimentos X Casos Notificados | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Intensificar ações de Promoção a Saúde e Prevenção de Violências | Número de ações de educação em saúde realizadas na comunidade. | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações de educação em saúde realizadas na comunidade. | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho. | Investigar todos os casos de acidentes de trabalho conforme portaria nº777/04 | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de acidentes de trabalho conforme portaria nº777/04. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a oferta, qualidade e acesso da criança e do adolescente nos serviços de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Manter em 0 (zero) o número dos casos de tétano neonatal. | Número de casos de tétano neonatal | 0 | 2025 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de casos de tétano neonatal | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Estratificar, acompanhar e monitorar as crianças menores de 2 anos. | Número de paciente cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | 129 | 2025 | Número | 129 | 129 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Ampliar as consultas de puericultura | Número de consultas de puericultura pela Equipe de Saúde da Família. | 481 | 2025 | Número | 500 | 500 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de consultas de puericultura pela Equipe de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 11.1.4 | Ofertar estratégias educativas para estimular o crescimento e desenvolvimento saudável. | Número de ações educativas | 1 | 2025 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações educativas | | | | | | | | |
| 11.1.5 | Ofertar estratégias educativas para saúde sexual e reprodutiva de adolescentes. | Número de ações individuais/coletivas para a faixa etária de 14 a 69 anos. | 0 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ações individuais/coletivas para a faixa etária de 14 a 69 anos. | | | | | | | | |
| 11.1.6 | Garantir o acesso da vacinação contra o HPV | Manter acima de 90% a cobertura vacinal. | 90,00 | 2025 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter acima de 90% a cobertura vacinal. | | | | | | | | |
| 11.1.7 | Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) | Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM NAS DIFERENTES FASES DA VIDA

OBJETIVO Nº 12.1 - Apoiar mecanismos para ampliar a discussão de saúde do homem e a qualificação técnica dos servidores

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Manter a captação de homens em exames de rastreamento anual para o câncer de próstata. | Número de dosagem de antígeno prostático (PSA) dosados ao ano. | 300 | 2025 | Número | 300 | 1.200 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de dosagem de antígeno prostático (PSA) dosados ao ano. | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Oportunizar a participação dos servidores em reuniões técnicas sobre a saúde do homem e do trabalhador. | Percentual de participações comprovadas por lista de presença | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de participações comprovadas por lista de presença | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar e fortalecer o cuidado integral à doenças crônicas não transmissíveis

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Implementar a oferta do Grupo de Tabagismo Multiprofissional | Número de grupos ofertados por ano. | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de grupos ofertados por ano. | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes portadores de hipertensão arterial (HAS) | Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | 964 | 2025 | Número | 964 | 964 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes portadores de diabetes mellitus (DM) | Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | 513 | 2025 | Número | 513 | 513 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de pacientes cadastrados junto às equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 13.1.4 | Acompanhar pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus. | Percentual de visitas e consultas realizadas para pessoas com HAS/DM autorreferidas ou diagnosticadas. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de visitas e consultas realizadas para pessoas com HAS/DM autorreferidas ou diagnosticadas. | | | | | | | | |
| 13.1.5 | Realizar análises sobre a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis não transmissíveis | Investigar os óbitos prematuros de 30 a 69 anos | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar os óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

OBJETIVO Nº 14.1 - Analisar a situação de saúde e controlar os determinantes e condicionantes formulando estratégias eficazes no contexto das populações vulneráveis

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Apoiar a cobertura populacional do Programa Bolsa Família, mantendo/aumentando | Percentual da cobertura da população avaliada | 93,78 | 2025 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual da cobertura da população avaliada | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Ampliar a cobertura populacional avaliada quanto ao estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional. | Percentual de cobertura nutricional avaliada | 16,37 | 2025 | Percentual | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de cobertura nutricional avaliada | | | | | | | | |
| 14.1.3 | Ampliar estratégias que visam a redução da desnutrição infantil na Atenção Primária à Saúde, por meio do fortalecimento do Programa Leite das Crianças. | Percentual atual de cobertura Programa Leite das Crianças | 49,45 | 2025 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual atual de cobertura Programa Leite das Crianças | | | | | | | | |
| 14.1.4 | Atingir em 100% a aplicação municipal da Escala de Vulnerabilidade Familiar | Calcular 100% do escore da EVFAM-BR das famílias do território | 80,00 | 2025 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Calcular score da EVFAM-BR das famílias do território. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO PARANÁ

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Manter a média de distribuição de medicamentos em acordo com a REMUME | Porcentagem de medicamentos dispensados | 90,00 | 2025 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Porcentagem de medicamentos dispensados | | | | | | | | |
| 15.1.2 | Manter a oferta de medicamentos destinados ao planejamento familiar, diabetes mellitus e hipertensão arterial. | Percentual de medicamentos dispensados | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos dispensados | | | | | | | | |
| 15.1.3 | Manter o Consórcio Intergestores | Manutenção dos medicamentos de saúde básica ofertados pelo Consórcio. | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos medicamentos de saúde básica ofertados pelo Consórcio. | | | | | | | | |
| 15.1.4 | Manter e ampliar o horário de funcionamento da farmácia básica municipal. | Ampliar o horário de atendimento na farmácia municipal, com adequação da jornada de trabalho do farmacêutico. | 1 | 2025 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento na farmácia municipal, com adequação da jornada de trabalho do farmacêutico. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir o acesso e assistência resolutiva na atenção especializada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Manter a força de trabalho e insumos em quantitativo suficiente para o funcionamento adequado do SESB -Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. | Percentual de serviços especializados ofertados continuamente (pequenas cirurgias odontológicas e endodontia) | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de serviços especializados ofertados continuamente (pequenas cirurgias odontológicas e endodontia) | | | | | | | | |
| 16.1.2 | Manter o acesso do usuário aos serviços especializados do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISONORP | Adesão pelo município ao CISONORPI | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adesão pelo município ao CISONORPI | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - OFERTA DE SERVIÇOS NOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir o acesso qualificado ao serviço médico de urgência e emergência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Realizar ações em Rede, com foco no manejo clínico de acidentes com animais peçonhentos e arboviroses. | Numero de capacitações, reuniões técnicas e atividades intersetoriais. | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Numero de capacitações, reuniões técnicas e atividades intersetoriais. | | | | | | | | |
| 17.1.2 | Garantir o acesso do usuário ao Serviço Móvel de Urgência | Manter Adesão pelo município ao SAMU via gestão CISNORPI. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter Adesão pelo município ao SAMU via gestão CISNORPI. | | | | | | | | |
| 17.1.3 | Promover reuniões periódicas do Núcleo de Segurança do Paciente da APS em articulação com o Hospital Municipal. | Percentual de protocolos orientativos e executados nos serviços de saúde quanto as orientações da Comissão Técnica do Núcleo de Segurança do Paciente. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de protocolos orientativos e executados nos serviços de saúde quanto as orientações da Comissão Técnica do Núcleo de Segurança do Paciente. | | | | | | | | |
| 17.1.4 | Oportunizar treinamentos técnicos sobre Atendimento Pré-Hospitalar, Intra-Hospitalar e outras demandas do serviço. | Número de capacitações realizadas. | 3 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas. | | | | | | | | |
| 17.1.5 | Garantir recursos materiais, equipamentos, insumos e força de trabalho suficiente para o atendimento de urgência e emergência. | Percentual da cobertura dos atendimentos de Urgência e Emergência no Município. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual da cobertura dos atendimentos de Urgência e Emergência no Município. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir condições de transporte sanitário municipal intra e intermunicipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 18.1.1 | Garantir o transporte de pacientes dos usuários que necessitarem de consultas especialistas | Percentual de pacientes transportados às consultas especializadas. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pacientes transportados às consultas especializadas. | | | | | | | | |
| 18.1.2 | Garantir o transporte de pacientes dos usuários que necessitarem de exames com especialistas | Percentual de pacientes transportados aos exames especializados. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pacientes transportados aos exames especializados. | | | | | | | | |
| 18.1.3 | Manter/Expandir frota de veículos em número adequado para o transporte sanitário, realizando a reposição dos veículos quando necessário. | Número de veículos e motos em quantidade adequada. | 10 | 2025 | Número | 26 | 26 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de veículos e motos em quantidade adequada. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 19.1 - Fortalecer o controle social e a Ouvidoria como instrumentos de Gestão e Cidadania no SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.1.1 | Divulgar os canais de pesquisa de satisfação do usuário no município. | Ampliar divulgação estruturada em meios eletrônicos e presenciais. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar divulgação estruturada em meios eletrônicos e presenciais. | | | | | | | | |
| 19.1.2 | Oportunizar capacitações técnicas para o Ouvidor Municipal. | Número de treinamentos realizados. | 1 | 2025 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de treinamentos realizados. | | | | | | | | |
| 19.1.3 | Garantir respostas às manifestações dos cidadãos como denúncias, reclamações, críticas, informações e sugestões sobre os serviços ofertados no âmbito do SUS. | Percentual das demandas atendidas. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual das demandas atendidas | | | | | | | | |
| 19.1.4 | Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme recomendação. | Número de Conferências realizadas. | 1 | 2022 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de Conferências realizadas. | | | | | | | | |
| 19.1.5 | Organizar reuniões do Conselho de Saúde e demais espaços para participação popular. | Número de reuniões documentas para deliberação ode assuntos relacionados à saúde pública. | 12 | 2025 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de reuniões documentas para deliberação ode assuntos relacionados à saúde pública. | | | | | | | | |
| 19.1.6 | Organizar Audiências Públicas para Prestação de Contas. | Número de reuniões documentas para avaliação, discussão e apreciação de gastos em ações e serviços públicos de saúde. | 3 | 2025 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de reuniões documentas para avaliação, discussão e apreciação de gastos em ações e serviços públicos de saúde. | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral | Realizar o financiamento da Saúde Pública Municipal, observando a transparência e correta aplicabilidade nos Blocos de Recursos. | 15,00 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| 301 - Atenção Básica | Manter o monitoramento e avaliação quadrimestral dos Indicadores de Saúde da APS. | 3 |
| | Garantir o transporte de pacientes dos usuários que necessitarem de consultas especialistas | 100,00 |
| | Divulgar os canais de pesquisa de satisfação do usuário no município. | 100,00 |
| | Realizar ações em Rede, com foco no manejo clínico de acidentes com animais peçonhentos e arbovíroses. | 1 |
| | Manter a força de trabalho e insumos em quantitativo suficiente para o funcionamento adequando do SESB -Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número dos casos de tétano neonatal. | 0 |
| | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes cadastrados em Saúde Mental. | 869 |
| | Ampliar o número de pessoas idosas com mais de 80 anos com consulta | 85,00 |
| | Implementar a oferta do Grupo de Tabagismo Multiprofissional | 1 |
| | Implantar o Plano da Pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) | 15,00 |
| | Manter a média de distribuição de medicamentos em acordo com a REMUME | 90,00 |
| | Manter a captação de homens em exames de rastreamento anual para o câncer de próstata. | 300 |
| | Apoiar a cobertura populacional do Programa Bolsa Família, mantendo/aumentando | 95,00 |
| | Manter ao mínimo 7 consultas de pré-natal em 100% gestantes | 100,00 |
| | Reduzir as incapacidades físicas ocasionadas pela Hanseníase. | 0 |
| | Utilizar os mapas do território para identificar 100% da população vulnerável em caso de situações de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| | Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, conforme protocolo | 100,00 |
| | Oportunizar o aprimoramento técnico da equipe de APS em Linhas de Cuidado Prioritárias (Materno-Infantil, Idoso, Saúde Mental, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). | 80,00 |
| | Ampliar o pré-natal odontológico | 85,00 |
| | Garantir pequenos reparos e manutenção predial dos Estabelecimentos de Saúde. | 100,00 |
| | Manter o acesso da população aos serviços de Atenção Primária e a sua regulação aos serviços ambulatoriais. | 100,00 |
| | Intensificar o monitoramento das ferramentas de gestão | 100,00 |
| | Garantir o transporte de pacientes dos usuários que necessitarem de exames com especialistas | 100,00 |
| | Oportunizar capacitações técnicas para o Ouvidor Municipal. | 1 |
| | Manter o acesso do usuário aos serviços especializados do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro -CISNORP | 100,00 |
| | Oportunizar a participação dos servidores em reuniões técnicas sobre a saúde do homem e do trabalhador. | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura populacional avaliada quanto ao estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional. | 20,00 |
| | Realizar matriciamento da Equipe de APS com a Equipe CAPS, fortalecendo o cuidado em saúde mental. | 1 |
| | Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes portadores de hipertensão arterial (HAS) | 964 |
| | Ampliar o número de vacinas da gripe aplicadas em idoso (a partir de 60 anos). | 1.300 |
| | Manter a oferta de medicamentos destinados ao planejamento familiar, diabetes mellitus e hipertensão arterial. | 100,00 |
| | Garantir o acesso do usuário ao Serviço Móvel de Urgência | 100,00 |
| | Estratificar, acompanhar e monitorar as crianças menores de 2 anos. | 129 |
| | Manter a ampliação do atendimento multiprofissional através da AMA – Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e Região. | 100,00 |
| | Estratificar 100% das gestantes. | 100,00 |
| | Ampliar as consultas odontológicas para crianças e adolescentes | 1.500 |
| | Garantir testagem rápida para sífilis e HIV em gestantes | 80,00 |
| | Utilizar sistemas de informação de imunização para garantir a cobertura vacinal de 100% da população em situação de vulnerabilidade devido Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| | Manter notificação de casos de pessoas vítimas de violência sexual no local do atendimento (APS ou hospital). | 100,00 |
| | Oportunizar a contratação de consultorias, capacitações e treinamentos necessários para suprir as necessidades da equipe de saúde. | 1 |
| | Disponibilizar materiais e equipamentos em quantidade e qualidade suficientes nos Estabelecimentos de Saúde. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Ampliar em 10% o número de participantes de práticas corporais na Academia de Saúde. Atualmente há: - 25 crianças de 6 a 9 anos participantes. - 20 crianças de 10 a 13 anos. - 50 homens e mulheres entre 50 a 70 anos. | 10,00 |
| Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. | 100,00 |
| Garantir respostas às manifestações dos cidadãos como denúncias, reclamações, críticas, informações e sugestões sobre os serviços ofertados no âmbito do SUS. | 100,00 |
| Manter o Consórcio Intergestores | 1 |
| Promover reuniões periódicas do Núcleo de Segurança do Paciente da APS em articulação com o Hospital Municipal. | 100,00 |
| Ampliar as consultas de puericultura | 500 |
| Manter em atividade o Programa Planifica-SUS, trabalhando de forma transversal a Saúde Mental dentro das Linhas de Cuidado. | 1 |
| Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes portadores de diabetes mellitus (DM) | 513 |
| Manter/Expandir frota de veículos em número adequado para o transporte sanitário, realizando a reposição dos veículos quando necessário. | 26 |
| Ampliar estratégias que visam a redução da desnutrição infantil na Atenção Primária à Saúde, por meio do fortalecimento do Programa Leite das Crianças. | 50,00 |
| Estratificar, acompanhar e monitorar os pacientes idosos. | 1.404 |
| Garantir transporte para todos os pacientes ao serviço de referência, CISONORPI, CISNOPI e demais. | 100,00 |
| Manter as atividades coletivas de escovação dental supervisionada | 2 |
| Manter a realização a realização de 100% dos exames laboratoriais de pré-natal | 100,00 |
| Reduzir o coeficiente de incidência de tuberculose no município e fortalecer o rastreamento das de ações de sintomáticos respiratórios. | 0 |
| Articular com outros pontos da Rede de Saúde a cobertura de 100% dos medicamentos, insumos e equipamentos médicos necessários para assistir à população em caso de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| Intensificar ações de Promoção a Saúde e Prevenção de Violências | 1 |
| Garantir a agenda protegida da equipe de saúde para reuniões e discussão do processo de trabalho. | 12 |
| Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. | 100,00 |
| Ampliar a participação municipal em fóruns de pactuação da CIR e demais Encontros Regionais. | 70,00 |
| Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme recomendação. | 1 |
| Manter e ampliar o horário de funcionamento da farmácia básica municipal. | 1 |
| Oportunizar treinamentos técnicos sobre Atendimento Pré-Hospitalar, Intra-Hospitalar e outras demandas do serviço. | 1 |
| Ofertar estratégias educativas para estimular o crescimento e desenvolvimento saudável. | 2 |
| Realizar ações educativas para conscientização do uso racional de psicotrópicos no município. | 1 |
| Acompanhar pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus. | 100,00 |
| Ampliar o início do pré-natal de até a 12ª semana de gestação | 90,00 |
| Manter o município com taxas reduzidas para a incidência de Sífilis e manter taxa zero para sífilis congênita. | 0 |
| Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho. | 100,00 |
| Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde em número adequado para o território. | 12 |
| Atingir em 100% a aplicação municipal da Escala de Vulnerabilidade Familiar | 80,00 |
| Manter atualizado 100% dos cadastros dos Estabelecimentos de Saúde. | 100,00 |
| Organizar reuniões do Conselho de Saúde e demais espaços para participação popular. | 12 |
| Ofertar estratégias educativas para saúde sexual e reprodutiva de adolescentes. | 1 |
| Manter atualizado o mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em saúde mental. | 100,00 |
| Realizar análises sobre a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis não transmissíveis | 100,00 |
| Garantir recursos materiais, equipamentos, insumos e força de trabalho suficiente para o atendimento de urgência e emergência. | 100,00 |
| Ampliar a situação vacinal dTpa em gestantes. | 100,00 |
| Reduzir o percentual de novas infecções pelo vírus HIV. | 0 |
| Apoiar estratégias para a prevenção e controle de doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis, além dos seus fatores de risco. | 2 |
| Realizar o financiamento da Saúde Pública Municipal, observando a transparência e correta aplicabilidade nos Blocos de Recursos. | 15,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Organizar Audiências Públicas para Prestação de Contas. | 3 |
| | Garantir o acesso da vacinação contra o HPV | 90,00 |
| | Ampliar a solicitação/avaliação de Ultrassonografia obstétrica. | 85,00 |
| | Manter a adesão a terapia antirretroviral (TARV) na população, principalmente e em gestantes HIV | 100,00 |
| | Tornar equitativa/expandir a oferta de atendimentos para a população adscrita. | 3 |
| | Manter em 0% o coeficiente de mortalidade fetal e infantil. | 100,00 |
| | Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 |
| | Ampliar o rastreamento de Sífilis e/ou HIV na gestação. | 95,00 |
| | Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna. | 0,00 |
| | Manter puérperas com atendimento puerperal em tempo oportuno | 100,00 |
| | Investigar óbitos fetais e infantis. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de mulheres cadastradas X quantitativo de mulheres que realizaram coleta de citopatológico | 50,00 |
| | Investigar óbitos maternos. | 100,00 |
| | Promover ações educativas para reduzir a mortalidade materna (segundo o capítulo da CID-10 (XV- Gravidez, parto e puerpério). | 2,00 |
| | Investigar óbitos de mulheres em idade fértil. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de mulheres cadastradas X quantitativo de mulheres que realizaram mamografia. | 50,00 |
| | Manter cobertura vacinal acima de 90% | 90,00 |
| | Mater adesão no pré-natal de adolescentes >90% | 90,00 |
| | Reduzir o número casos de influenza em idosos | 70,00 |
| | Notificar e monitorar e acompanhar 100% dos casos de sífilis (adquirida, congênita, em gestante) | 100,00 |
| | Notificar, monitorar e acompanhar os casos de Covid-19 | 100,00 |
| | Manter a informação do número de casos notificados para arboviroses e Covid-19. | 100,00 |
| | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya. | 0 |
| | Manter 100% das Ovitrapas armadas em pontos estratégicos do município. | 100,00 |
| | Adequar número recomendado do LIRA no município. | 1 |
| | Realizar Ações de Saúde do Trabalhador no Município | 1 |
| | Realizar atividades da Linha Guia da População Exposta ao Agrotóxico | 1 |
| | Fortalecer os registros de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Oportunizar treinamentos técnicos sobre Atendimento Pré-Hospitalar, Intra-Hospitalar e outras demandas do serviço. | 1 |
| | Garantir recursos materiais, equipamentos, insumos e força de trabalho suficiente para o atendimento de urgência e emergência. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Utilizar os mapas do território para identificar 100% da população vulnerável em caso de situações de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| | Utilizar sistemas de informação de imunização para garantir a cobertura vacinal de 100% da população em situação de vulnerabilidade devido Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| | Articular com outros pontos da Rede de Saúde a cobertura de 100% dos medicamentos, insumos e equipamentos médicos necessários para assistir à população em caso de Emergência em Saúde Pública envolvendo desastres naturais no território. | 100,00 |
| | Realizar Ações de Saúde do Trabalhador no Município | 1 |
| | Realizar atividades da Linha Guia da População Exposta ao Agrotóxico | 1 |

Conclusão

Ao longo de 2026, a execução desta programação será monitorada e ajustada conforme as demandas e desafios encontrados. A busca por um atendimento qualificado, equitativo e inovador permanece como prioridade, visando a melhoria contínua dos indicadores de saúde e o bem-estar da população. A participação ativa dos profissionais de saúde, gestores e da comunidade será essencial para o sucesso das ações planejadas. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com uma saúde pública eficaz e acessível, promovendo um futuro mais saudável para todos.

Marcos Vinicius Rangel Torres Secretário Municipal
de Saúde Portaria 017/2025